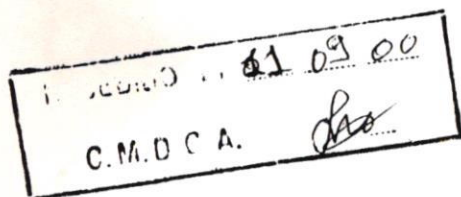


FÓRUM MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDDCA/SP



810/CMDCA/00

São Paulo, 11 de Setembro de 2000.

A/C Presidente do CMDCA-SP
Sr Flariston Francisco da Silva

COMUNICADO

O Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA- SP - vem por meio deste comunicar que a sra. **Terezinha Helena M. Almeida** é a representante do Fórum para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial para a implantação do SIPIA na cidade de São Paulo, criada em reunião do CMDCA-SP na data de 04 de Setembro de 2000. Comunica-se também, que o sr Lourival Mourato acompanhará os trabalhos da Comissão Especial na condição de suplente da sra Teresinha.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva “Provisória”

[Handwritten Signature]



Rua da Figueira, n.º 77 - sala 305 - Parque D. Pedro II - CEP. 03003-000
Fones: 3315-9077 rs. 2287/2324 - 227-6971 (dir./fax)

COMUNICADO
Conforme Carta Renuncia do Sr. Marcos Aurélio de Oliveira
Fernandes, protocolada em 21/6/00, o Fórum Municipal, junta-
mente com este Conselho, elege a Sra. Eliane Pimenta Lima
como representante da Sociedade Civil para compor o Con-
selho de Orientação Técnica-COT, a partir de 2/9/00.

26.4.00
CMDCA

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de
São Paulo

Ofício nº 04-B

São Paulo, 26 de Abril de 2000.

Ao
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

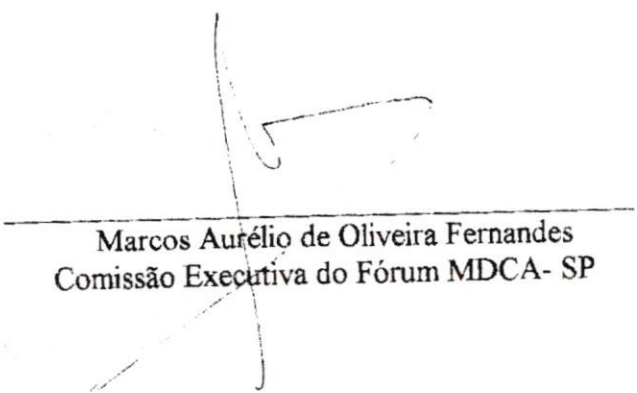
A/C. Sr. Presidente

Ref: Políticas de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei

Vimos através desta solicitar o encaminhamento de uma reunião extra-ordinária conjunta entre o CMDCA e Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, devido aos últimos acontecimentos referentes a esta política conforme procedimentos do Governo Estadual e para levantamento e estudo do atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, verificando a urgência de tal política a ser implantada conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069/90 de 13/07/90,.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


Marcos Aurélio de Oliveira Fernandes
Comissão Executiva do Fórum MDCA- SP

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text at the top right of the page.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page, appearing to be a list or series of entries.

Handwritten text in the lower middle section of the page, possibly a continuation of the list.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Comitê Estadual em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Carta Aberta à População.

O Estatuto da Criança e do Adolescente completou 10 anos no último dia 13/07/2000, o momento é de avaliação da sua aplicabilidade pôr parte de toda sociedade. Estamos na rua para entre outras coisas reivindicar tudo aquilo que não foi viabilizado pelas autoridades governamentais nesses 10 anos. Reconhecemos os inúmeros avanços que esta Lei proporcionou para a população infanto juvenil brasileira, mas, outras tantas prioridades igualmente importantes, não foram levadas em considerações, tais como: educação, saúde, esporte, lazer, profissionalização, assistência social, habitação etc.

No estado de São Paulo, a situação da infância e adolescência nos envergonha e envergonha o mundo, a FEBEM é um campo de concentração com uma crueldade como nunca se viu neste país. (Não a redução da maioridade penal).

Estamos em público denunciando o descaso do governo estadual com a infância e exigimos que o ECA seja cumprido integralmente e que seus mecanismos de garantias e defesa dos direitos (Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares) estejam funcionando em favor da VIDA INFANTO-JUVENIL e que respeitem suas decisões. Chega de tanta violação dos direitos e violência contra a adolescência. Entre tantos descasos, denunciemos também a prefeitura de São Paulo que não tem a criança e o adolescente como prioridade absoluta, jogando na sarjeta e a toda sorte, onde se gasta mais com concreto armado que com uma criança.

31 de julho é um dia histórico para todos e todas que defendem incansavelmente a infância e juventude. Exigimos também que o Tribunal de Justiça de São Paulo respeite a Lei e a infância, não julgue apenas em favor do estado que no momento é o maior violador da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente; que a FEBEM seja destruída e em seu lugar apareça uma outra estrutura pedagógica que possibilite um trabalho digno e humano aos adolescentes autores de ato infracional.

É hora da Infância deste País, deste estado e dos municípios apropriar-se de sua história.

Chega de tanto desrespeito e descasos.

